

LEI N. 10.417, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua Quatro do bairro Recanto dos Nobres de Rua Geraldo Gonçalves de França.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

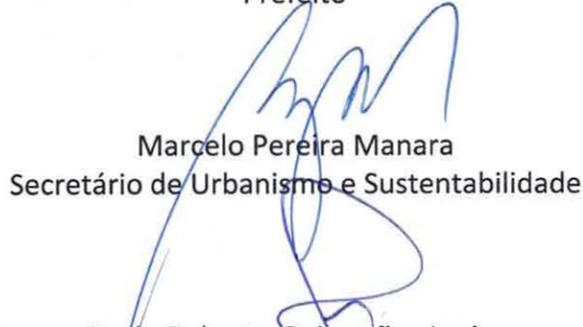
Art. 1º Fica denominada a Rua Quatro do bairro Recanto dos Nobres de Rua Geraldo Gonçalves de França.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

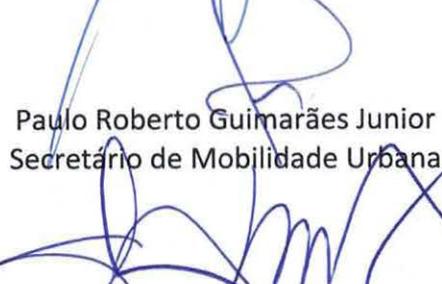
São José dos Campos, 26 de novembro de 2021.



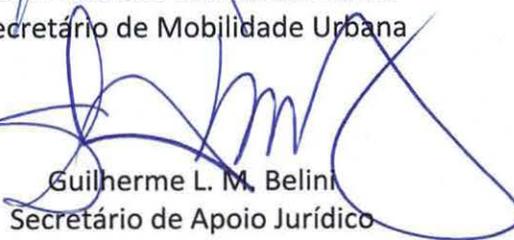
Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 525/2021, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)